Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2110/16
PLL Nº 215/16

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 013 /17 – CEDECONDH

Inclui o evento Festa de Nossa Senhora de Fátima no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo do mês de maio.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O projeto em análise tem por objetivo incluir o Evento Festa de Nossa Senhora de Fátima no Calendário de Eventos de Porto Alegre e no Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.

O Parecer Prévio da Procuradoria (fl. 26) entendeu que a proposta se insere nas disposições da Carta Magna e na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, uma vez que compete ao Legislativo Municipal prover tudo quanto concerne ao interesse local e estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse público, nos termos do art. 9º, incisos II e XII.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fls. 31/32) e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – (fls. 34/35) entenderam pela aprovação do projeto, tendo em vista que a proposição encontra guarida, sob seu aspecto formal, no art. 101, do Regimento Interno desta Casa e na Lei Complementar nº 95/1998 e suas respectivas alterações.

Assim, em vista das considerações acima e do mérito da proposta apresentada, este relator conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2017.

Vereador Cassiá Carpes,
Relator.

PARECER Nº013 /17 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 28.03.2017

Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereadora Comandante Nádia